

PROJETO DE LEI Nº 20, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

Revoga a Lei 4.280, de 14 de setembro de 2009, que autoriza doação de imóvel.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 4.280, de 14 de setembro de 2009.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 10 de setembro de 2019.



ALEXIS JOSÉ FERREIRA DE FREITAS  
Prefeito de Contagem